

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/172338> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**EXTRATO 00310/2026**

Edição: 3796

Disponibilização: 16/06/2026 às 17h25m

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 24/2026

CONVENIENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Município de Sobral/CE com a interveniência da Procuradoria-Geral do Município; **OBJETIVO:** Disciplinar o acesso e a utilização do portal de serviços Pje pelos Procuradores do Município, permitindo que estes, na condição de parte, terceiro ou em que seja interessado o Município de Sobral e sua administração direta, autarquias e fundações, agentes e suas autoridades públicas, atuem nos feitos eletrônicos em tramitação perante o Poder Judiciário do Estado do Ceará, inclusive para o recebimento de intimações e citações eletrônicas, em quaisquer instâncias e Propiciar a integração entre os sistemas de informação dos convenentes, via webservice (MNI - Modelo Nacional de Interoperabilidade), através da interface disponibilizada pelo TJ/CE, com base no padrão de integração estabelecido pelo Conselho Nacional de Justiça; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8502171-71.2026.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021; **VIGÊNCIA:** a partir da sua assinatura e vigorará por 60 (sessenta) meses; **DATA DA ASSINATURA:** 11 de junho de 2026; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto, Oscar Spindola Rodrigues Júnior e Hozanan Linhares Gomes.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/172361> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**EXTRATO 00307/2026**

Edição: 3796

Disponibilização: 16/06/2026 às 17h49m

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 24/2025

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** Construtora Platô Ltda; **OBJETO:** Reajustar com base na variação do índice INCC Coluna 35, apurado entre fevereiro de 2025 a fevereiro de 2026, o valor a ser medido e pago de R\$ 1.806.673,85, no contrato cujo objeto consiste na contratação para execução dos serviços complementares de obra civil do novo Plenário do Tribunal de Justiça do Ceará (TJCE), conforme especificações, quantitativos e exigências estabelecidas no Edital da Concorrência Eletrônica n. 02/2025 e seus anexos, no montante de R\$ 102.619,07 (cento e dois mil, seiscentos e dezenove reais e sete centavos), correspondendo a um aumento de aproximadamente 5,68% ao valor residual. Destarte, o contrato passa dos atuais R\$ 2.041.000,00 (dois milhões e quarenta e um mil reais), para os atuais R\$ 2.143.619,07 (dois milhões, cento e quarenta e três mil, seiscentos e dezenove reais e sete centavos); **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 8508863-31.2026.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** arts. 6º, LVIII, e 92, V, §3º, da Lei nº 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 16 de junho de 2026; **SIGNATÁRIOS:** Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, Pedro Ítalo Sampaio Girão e Antônio Lopes Pinheiro Landim Neto.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/172339> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**EXTRATO 00308/2026**

Edição: 3796

Disponibilização: 16/06/2026 às 17h55m

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 62/2024

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** Edserv Locações e Serviços Ltda; **OBJETO:** Conceder a repactuação no Contrato que tem por objeto a Contratação de serviços com dedicação exclusiva para desempenho de atividades continuadas de serviço operacional, em quatro momentos distintos, conforme o que se segue: Em um primeiro momento, com a redução do percentual de adicional de insalubridade aplicável às categorias de almoxarife e carregador, de 40% para 20%, bem como a supressão da previsão do adicional para as funções de porteiro, operador de logística e operador de mídia audiovisual, o contrato sofre uma supressão de valor no percentual de 13,1434%, passando o seu valor mensal, considerando a provisão de 5%, de R\$ 542.449,15 (quinhentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quinze centavos) para R\$ 471.153,03 (quatrocentos e setenta e um mil, cento e cinquenta e três reais e três centavos). Em seguida, com base no Decreto nº 12.797/2025, que reajustou o salário mínimo em 2026, impactando no adicional de insalubridade; e também no Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE), de 4,26%, impactando no fardamento e EPI; e na homologação do Termo Aditivo da Convenção Coletiva dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação 2026/2026, o contrato é impactado em 5,4090%, sendo 4,3661% referente ao reajuste salarial, 0,4909% ao vale-alimentação, 0,0849% ao aumento da cesta básica, 0,4590% ao reajuste do plano de saúde, 0,0061% ao aumento no valor do fardamento e 0,0021% ao reajuste do EPI. Com isso, o valor mensal do Contrato, considerando o provisionamento de 5%, passará de R\$ 471.153,03 (quatrocentos e setenta e um mil, cento e cinquenta e três reais e três centavos) para R\$ 496.637,90 (quatrocentos e noventa e seis mil, seiscentos e trinta e sete e noventa centavos), retroativamente a 1º de janeiro de 2026. O terceiro impacto tem fundamento no Decreto nº 16.547/2025, que alterou o valor da tarifa do transporte público no Município de Fortaleza, quando o valor contratado foi majorado em 0,5078%, passando o seu montante mensal, considerando o provisionamento de 5%, de R\$ 496.637,90 (quatrocentos e noventa e seis mil, seiscentos e trinta e sete e noventa centavos) para R\$ 499.159,75 (quatrocentos e noventa e nove mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos), retroativamente a 2 de janeiro de 2026. O quarto momento da repactuação tem fundamento no acréscimo de 17 (dezesete) postos de trabalho ocorrido no Terceiro Aditivo, majorando em 23,9762% o contrato, passando o seu montante mensal, considerando o provisionamento de 5%, de R\$ 499.159,75 (quatrocentos e noventa e nove mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos) para R\$ 618.839,46 (seiscentos e dezoito mil, oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos), retroativamente a 12 de março de 2026; **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 8502616-68.2026.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 135, da Lei nº 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 16 de junho de 2026; **SIGNATÁRIOS:** Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, Pedro